

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 10 de dezembro de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 12 / 2025

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria de Administração – Departamento de Licitação

Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria da Saúde que tem como objeto a **Aquisição de bombonas de água 20L**

Considerando que a água mineral é uma opção segura e confiável para o consumo humano, pois é submetida a rigorosos processos de filtragem e tratamento que garantem a qualidade da água. Em contraste, a água da torneira pode estar sujeita a contaminação por várias razões, como problemas de infraestrutura ou poluição, especialmente quando não há um processo de filtragem e limpeza frequente. A aquisição é imprescindível tendo em vista a necessidade de abastecimento de água mineral potável para suprir o consumo diário de servidores, bem como de usuários e visitantes, dentro do horário de expediente, justificando-se ante a indiscutível essencialidade do objeto para a manutenção do bem-estar e saúde de todos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com PH (A 25°) entre 7,0 e 8,5 e resíduos de evaporação, a 180° C, no máximo até 250mg/L, com concentração da substância sódio até 12mg/L, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) de macrolon, polipropileno ou similar, lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da bombona, em regime de comodato dos vasilhames.	2.000 unidades	R\$ 21,13	R\$ 42.260,000
2	ÁGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS - Bombona de água mineral sem gás de 20 litros / água mineral natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com PH (A 25°) entre 7,0 e 8,5 e resíduos de evaporação, a 180° C, no máximo até 250mg/L, com concentração da substância sódio até 12mg/L, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) de macrolon, polipropileno ou similar, lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da bombona, em regime de comodato dos vasilhames. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	n/c	R\$21,13	n/c

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado à Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, Bairro Centro, neste Município.

Horário e dias para entrega: Das 13h00min às 17h00min. De segunda a quinta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Prazo de entrega: Até 7 (sete) dias após a solicitação da Secretaria.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado conforme determinação da Secretaria da Fazenda, após a entrega dos itens, mediante apresentação/entrega da nota fiscal junto à Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito.

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

Gerenciador da Ata: Cristian Vieceli;

Fiscal da Ata: Mônica Sissi Groff;

Valor total da contratação pretendida: R\$52.825,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária:

250104.122.0164.2153 MANUTENCAO DA SECRETARIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 7339-3

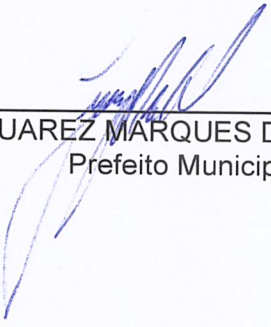
250106.183.0139.2297 ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 10128-1

Atenciosamente,



PAULO RICARDO DE SOUZA TREVISOL
Secretário Municipal – Portaria nº 012/2025
Sec. de Segurança, Transporte e Trânsito

Paulo Ricardo de S. Trevisol
Secretário Mun. de Segurança,
Direitos Humanos e Transporte



JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal